

PORTARIA Nº 185 – P, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1953

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Arquimar Coelho da Luz, matrícula n.º 88, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 016/2012, relativo ao Processo n.º 00776/2011, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Solução Integrada de Serviços nas áreas de segurança, inteligência e contra-inteligência, frente às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, designando-lhe atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa Delphos Assessoria em Segurança Ltda, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente